

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Reforma parcial e Manutenção predial na Sede da Rede Cidadã, no município de Cuiabá/MT.

Diante da Pandemia vivenciada, e, considerando o Boletim da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, na qual sugere medidas mais drásticas em Cuiabá e mais 41 municípios do Estado de Mato Grosso, classificados como risco muito alto de infecção pelo Covid -19. Considerando manifestação da contratada, certificando que é preocupante, tendo em vista que os colaboradores fazem parte do grupo de risco, e, por essas razões, solicita autorização para PARALISAR a execução da obra no período de 25/03 a 10/04/2021, conforme relatório do fiscal (constante nos autos do processo 198688/2020, fl.27), emitido em 01/04/2021, AUTORIZO à contratada a paralisação dos serviços, objeto do contrato acima epigrafado, a partir de 25/03/2021 10/04/2021, conforme solicitado.

A execução dos serviços ficará suspensa por 16 dias, para solução da citada motivação, reiniciando-se a execução a contar da assinatura da Ordem de Reinício do Serviço.

Cuiabá, 09 de abril de 2021

ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef1584c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar